

**RESOLUÇÃO N°.052, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

**AUTOR: Vereador Edvaldo de Miranda Dias.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA,  
aprova a seguinte RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO PADUANO**, ao Padre **PAULO HENRIQUES BARRETO**, Pároco da Paróquia de Santo Antônio de Pádua.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 08  
de Junho de 2022.

Sebastião Martins da Silva  
Presidente

Luis Carlos da Silva  
1º Secretário